



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017

PLANO ESTRATÉGICO DO QUADRIÊNIO 2013 / 2017

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------|---|
| PREÂMBULO | 4 |
| I . PROJETOS DE PRÓXIMIDADE | 5 |
| II . PELOURS | 6 |

O presente plano de atividades e orçamento agora apresentado tem como referência o documento orientador aprovado em Assembleia de Freguesia, respeitante ao quadriénio de 2013 a 2017.

As orientações do plano a desenvolver resulta de um esforço realizado pelo executivo de sistematizar as ações que se propõe concretizar para o ano de 2017.

Estas ações, algumas já previstas em anos anteriores e outras inovadoras, resultam da articulação e união de esforços entre todos os elementos que compõe a estrutura orgânica local (União das Freguesias), Câmara Municipal, Associações, Coletividades, passando pelos colaboradores, técnicos que ao longo do tempo tem dado o seu contributo a pensar no presente e num futuro próximo sem nunca perder de vista a Missão que nos incube, de melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

As orientações do plano e das ações a desenvolver assentam de igual modo na atribuição da delegação de competências entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a União das Freguesias, que desejamos continuarem a manter-se no cumprimento da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O caminho a seguir é sempre o do compromisso com **Seriedade, Trabalho, Rigor e Continuar a fazer bem.**

Para qualquer projecto existe um tempo, um espaço e um lugar, respeitando: a seriedade, sensibilidade social, competência, dinamismo e empenho, não deixando de realçar os contributos dados pela Assembleia de Freguesia.

Nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, Artigo 16º do nº 1 da alínea a), vem o executivo da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, submeter para apreciação e votação o Plano de Atividades e Orçamento de 2017..

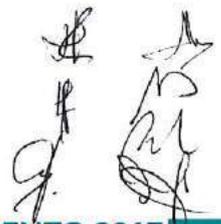
O PRESIDENTE



PROJETOS DE PRÓXIMIDADE

Continuar afirmar junto das entidades competentes a concretização de obras necessárias e fundamentais na estratégia da União das Freguesias, como seja:

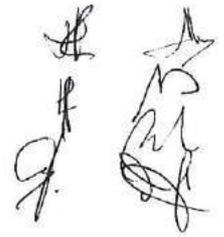
- **A execução** do projeto da linha do metro entre Senhora da Hora, Padrão da Légua, São Mamede de Infesta e Hospital de São João (sensibilizando a C.M.M para pressionar a sua evolução em termos das necessidades existentes).
- **Cobertura/Pala** na estação do metro da Senhora da Hora e reforço do equipamento de Bilhética, bem como "criar" no cais de embarque e desembarque condições de segurança para os passageiros assim como a implementação de um sanitário.
- **Reativação** das estações e apeadeiros da linha de caminho-de-ferro entre Ermesinde / Leixões para o serviço de passageiros ao longo do percurso (fase de sensibilização).
- **Substituição** do viaduto por rotunda na ligação – circunvalação / Avenida Dr. Manuel Teixeira Ruela.
- **Beneficiação e Requalificação** do Salão Paroquial de São Mamede de Infesta.
- **Acesso** ao Hospital Pedro Hispano pela A28 (projeto aprovado).



Manter uma gestão de Recursos Humanos equitativa, atenta às necessidades dos colaboradores e potenciadora do seu desenvolvimento humano e profissional, numa gestão dinâmica dos Recursos Humanos, permitindo um melhor aproveitamento das capacidades e de realização pessoal e profissional dos colaboradores.

Gerir uma política de gestão de Recursos Humanos que assegure níveis de desempenho, envolvimento e corresponsabilização, que promovam a partilha de conhecimentos e desenvolvimento de competências Sociais, Profissionais e Organizacionais que se destacam por;

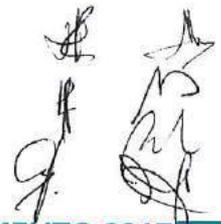
- Dar por finalizado o processo de reorganização do quadro de colaboradores e enquadramento do organigrama aprovado pelo executivo.
- Formação contínua e valorização profissional dos Recursos Humanos afetos a atividade autárquica.
- Operacionalizar a análise e descrição de funções.
- Implementar a formação Modular destinada aos colaboradores.
- Avaliar a implementação da uniformização dos serviços e respostas equitativas.
- Potenciar as oportunidades e parcerias respondendo com os recursos disponíveis, humanos e materiais.
- Implementar a Parceria, Agência Para A Modernização Administrativa, "AMA".
- Aquisição e Implementação de equipamentos de controlo digital de assiduidade.
- Pretender a resolução dos colaboradores quanto às suas situações pendentes do tribunal administrativo e fiscal do porto e ainda a regularização do quadro de pessoal.

**SECRETARIAS**

- Atualizar procedimentos administrativos correspondendo a um melhor serviço aos cidadãos.
- Manter as atualizações do sistema informático de suporte às atividades da União das Freguesias, a todos os níveis do seu funcionamento.

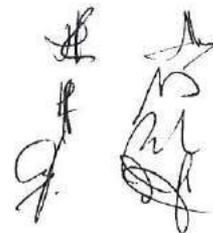
BIBLIOTECA

- Protocolar com a Biblioteca FlorBela Espanca a dinamização.
- Fazer uma parceria com a Ser+, para apoio à dinamização da Biblioteca.
- Espaço nobre de atividades multidisciplinar.
- Incentivar e otimizar os fins a que a Biblioteca se destina.
- Modernização, catalogação e atualização documental.

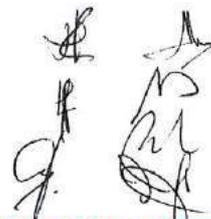


COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO

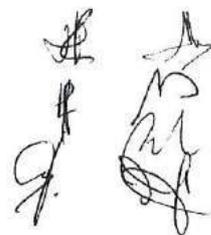
- Valorização dos espaços de excelência de informação e comunicação entre a autarquia e os cidadãos, Mamedenses e Senhoresenses.
- Incentivar a divulgação das atividades Associativas.
- Informação e divulgação permanente, através de: Boletim eletrónico da União das Freguesias, Painéis de afixação, cartazes, lonas, convites, mailing-list, flyer's e redes sociais.
- Estabelecer parcerias e protocolos de cooperação que beneficiem a população escolar tirando partido nos espaços existentes.
- Aplicação de Questionário de Satisfação aos colaboradores.
- Proximidade com os cidadãos e Instituições, através de reuniões periódicas formais e informais do executivo quer nos edifícios da Freguesia, quer nos espaços a designar, promovendo desta forma a referida proximidade
- Comemoração do Dia de Elevação da Senhora da Hora a Cidade.
- Constituição de uma Comissão para as Comemorações do Dia da Cidade da Senhora da Hora.
- Nomeação de Personalidades e Instituições a galardoar.
- Atualização do Sítio da Freguesia, disponibilizando ferramentas interativas para consulta documental e atendimento on-line.
- Dar continuidade ao boletim digital para divulgação das atividades.
- Implementação do logotipo da União das Freguesias.
- Criação de uma Comissão de Mobilidade e Segurança.
- Criação de um guia de Eventos da União.



- Continuar com a política levada a efeito quer nas áreas das Comissões Sociais de Freguesia, quer na Ação Social tendo em conta os mais carenciados.
- Continuidade ao apoio a instituições de solidariedade social da União de Freguesias, nomeadamente, no que se refere ao levantamento e transporte de bens alimentares fornecidos pelo Banco Alimentar / acompanhamento pela Assistente Social ao nível dos procedimentos a utilizar no contacto com as famílias.
- Atribuição de senhas sociais (SOS) a famílias carenciadas que permitem o acesso a refeições já confeccionadas em situações de excepção
- Dar continuidade à Loja Social, existente na Freguesia da Senhora da Hora. A Loja tem vindo a fornecer à população sinalizada vestuário, calçado, brinquedos e outros bens.
- Abertura da "Loja Solidária", em São Mamede de Infesta.
- Atribuição de cabazes de Natal e da Páscoa, pelas famílias mais desfavorecidas.
- Realização do "Passeio do Idoso".
- Continuar apoiar a realização das Tardes da Saudade.
- Participar ativamente nas reuniões das Comissões Sociais de Freguesia, que se reúnem mensalmente em cada freguesia.
- Dar continuidade à implementação dos protocolos de cooperação assinados com a Câmara Municipal de Matosinhos, no que diz respeito a:
 - Banco de Bens Concelhio que se destina a munícipes e instituições sociais, com necessidades ao nível de bens, que recorram aos serviços de atendimento e às entidades concelhias;
 - Banco de Ajudas Técnicas que se destina a munícipes em situação de desfavorecimento social com necessidades a nível de ajuda técnicas que recorram aos serviços de atendimento;
 - Tentar implementar a criação de uma mercearia comunitária: "Se precisas tira, se podes dá" a levar a efeito nas Junta de Freguesia de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.



- Incentivar a realização de atividades que promovam a história e a Cultura das Cidades.
- Realização de eventos culturais como: exibição de filmes concertos, concursos de bandas de garagem, feiras temáticas de gastronomia, produtos regionais; Artesanato; livro e Saúde, bem como encontros temáticos nas Cooperativas.
- Comemorar os dias: São Martinho, dia Internacional da Mulher e 25 de Abril, 10 de Junho.
- Atividades representativas como: Santos Populares, Dia do Imigrante, Quinzena Cultural e outros.
- Estabelecer parcerias e protocolos de cooperação nas áreas da cultura, da educação que beneficiem a população escolar.
- Apoiar as atividades das escolas e associações nas de atividades que levam a efeito durante o ano letivo e civil.
- Participar no "Conselho Consultivo de Educação das Escolas de São Mamede Infesta e Senhora da Hora" no âmbito das competências delegadas na União.
- Apoiar as Paróquias nas festas religiosas e outras necessidades que se justifiquem.

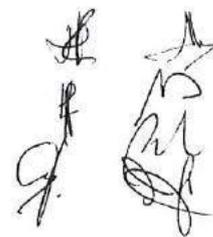


- Requalificação dos espaços, Parque do Carriçal, Parque Manuel Pinto de Azevedo, Parque Urbano de São Mamede de Infesta, Ringue da Cércea e Polidesportivo do Telheiro, com objetivo de potenciar a atividade desportiva e vida ao Ar Livre.
- Enriquecer os espaços destinados a prática de atividades de Ar livre e desportos radicais, implementando os equipamentos de Manutenção (Bio Saudáveis).
- Apoiar através de protocolos as instituições e coletividades que desenvolvem as suas Atividades ao serviço das comunidades de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.
- Apoiar projetos e ações na área do lazer e atividade física.
- Inauguração do "Centro Cívico", promoção de atividades.
- Elaboração da Agenda de realização de atividades desportivas, recreativas e tempos livres.
- Dar continuidade à realização das reuniões mensais com as Associações e Coletividades das duas comunidades.
- Realização de uma Feira do Associativismo.
- Incentivar as parcerias com instituições da freguesia para a promoção da formação das crianças, jovens, adolescentes e adultos.
- Realização das Férias Desportivas.
- Comemorar do Dia Nacional das Coletividades.
- Abrir ao público o espaço desportivo anexo ao Centro Cultural.
- Cortejo de Carnaval em São Mamede de Infesta.

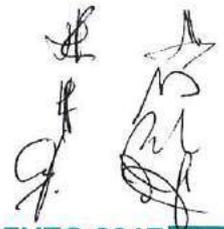


Olhar as Instituições e Empregadores como verdadeiros agentes de mudança e promotores de oportunidades no combate ao desemprego, através dos Gabinete de Inserção Profissional (G.I.P).

- Apoiar o comércio tradicional com a implementação de medidas que venham, a melhorar e ajudar o potencial do comércio local.
- Apoiar o Empreendedorismo, aproveitando espaços físicos disponíveis e devolutos de maneira a incentivar a criação de micro empresas.
- Divulgar, apoiar e Incentivar à criação de micro empresas.
- Realização da "Feira do Conde".
- Realização da Feira das Velharias.
- Realização do "Mercado a Metro".
- Promover um momento de partilha entre os empresários locais de forma a divulgar as medidas de apoio ao emprego vigentes, e identificar competências/requisitos específicos de candidatos às possíveis ofertas de emprego.
- Gabinete de Inserção Profissional:
 - Acompanhar a concretização dos objetivos protocolados com o IIEFP.
 - Acompanhamento dos cidadãos na situação de desemprego.
 - Informação sobre oportunidades e formação profissional.
 - Apoio no processo de procura ativa de emprego.
 - Atendimento e Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional.
 - Encaminhamento de candidatos a oferta formativa.
 - Encaminhamento de candidatos a medidas de emprego.
 - Captação de ofertas de emprego de entidades empregadoras.
 - Colocação de desempregados em ofertas de emprego.
 - Dinamização de sessões de informação coletiva / curriculum vitae / entrevistas profissionais.

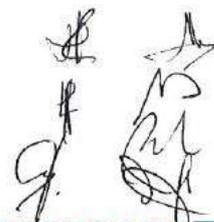


- Valorização, do património de interesse cultural, histórico e arquitectónico, através da identificação e registo fotográfico.
- Realização de uma Exposição Fotográfica.
- Recuperação e Requalificação do Edifício da Ex-Junta de Freguesia de São Mamede de Infesta.
- Em colaboração com a Matosinhos-Habit, identificar casas devolutas de forma a proporcionar possíveis re-alojamentos a pessoas socialmente necessitadas, bem como, os sem-abrigo.
- Protocolar com as instituições do ensino superior projetos que dinamizem e rentabilizem o património local.
- Promover o relacionamento com as Cooperativas de Habitação.



- Ligação da Rua da Estação à Rua Padre Costa.
- Nova Rotunda junto ao NorteShopping na Rua Sara Afonso e Rua Henrique Pousão.
- Rua José Coutinho e Rua Padre Costa (GAVETO).
- Ligação da Rua Eduardo Quelhas Lima à Rua da fonte (telheiro São Mamede de Infesta).
- Reperfilamento da Rua das Cavadas e estacionamento junto ao ISCAP, criação da Praça da Ermida, Rotunda no cruzamento da Avenida Xanana Gusmão com Avenida Eng. Luis Azvedo Coutinho, Viaduto de ligação da Barranha ao estádio do Mar , com Viaduto sobre a A28 ,ligação dedicada da A28 ao Hospital Pedro Hispano.
- Propor à Câmara Municipal de Matosinhos o alargamento do projeto das ciclovias para a União das Freguesias.
- Adaptação da sinalética às novas realidades/ligação Porto Leixões e A28 – indicação dos serviços públicos (já existente).
- Aumentar a segurança pedonal junto dos estabelecimentos públicos.
- Manutenção das passadeiras, do pavimento rodoviário e dos passeios, melhorando a sinalética vertical, horizontal e eliminação das barreiras arquitetónicas.
- Reforço da vigilância policial nas ruas das Cidades um policiamento de proximidade, criando modelos integrados de prevenção.
- Tomar conhecimento do plano de proteção civil e de evacuação de emergência com cobertura total da freguesia, na base da realização anual de simulacros de catástrofes.
- Identificação e atualização da limitação das Freguesias – Colocação de nova Sinalética.
- Promover a valorização, e requalificação dos espaços públicos como locais de lazer nas duas cidades .
- Acompanhar o projeto de ampliação do "Norte Shopping".
- Promover ações que apelem ao bom comportamento cívico do espaço público.

- Dar continuidade à requalificação dos espaços verdes e jardins públicos.
- Continuar a diligenciar para preservação e conservação do Parque Urbano e Parque do Carriçal.
- Promover uma boa integração paisagística – de práticas de manutenção desportiva para os utentes dos Parques.
- Dotar o Parque do Carriçal de sinalética indicativa dos sanitários existentes no Parque Manuel Pinto de Azevedo e consequente manutenção e vigilância.
- Implementar uma campanha de sensibilização junto da população e utentes da utilização dos espaços públicos como, em termos de higiene e segurança.
- Promover através do pelouro da Câmara Municipal de Matosinhos a requalificação dos diversos pontos de recolha de lixos e implementação de ecopontos selectivos porta a porta, bem como exercer acção pedagógica junto dos comerciantes e moradores residenciais.
- Continuar o objetivo de requalificação dos diversos parque infantis, (responsabilidade da Câmara Municipal de Matosinhos).



FEIRAS

São Mamede Infesta

- Acompanhar a actividade, intervindo, de acordo com a valência e o serviço que presta à população.

Senhora da Hora

- Continuar a aferir a implementação do sistema informático de gestão de: fiscalização, cobrança, orientação, segurança e manutenção da ordem (onde se inclui, o serviço remunerado dos agentes da PSP).

- Aferir a reorganização da feira, recursos humanos e descrição das funções.

- Vamos continuar a desenvolver campanhas de sensibilização junto dos feirantes e utentes no que diz respeito à limpeza, higiene, segurança e bom impacto ambiental nos locais da feira e zonas mais próximas.

CEMITÉRIOS

São Mamede Infesta

- O cemitério paroquial tem respondido às necessidades e adaptações à nova realidade, visando valorizar espiritualmente e culturalmente um espaço único.

- Requalificação dos espaços de venda de flores e ceras.

Senhora da Hora

- O cemitério paroquial será mantido com a maior dignidade e funcionalidade possível, pelo que, obras de beneficiação da Capela, higiene e limpeza estarão nas nossas prioridades.

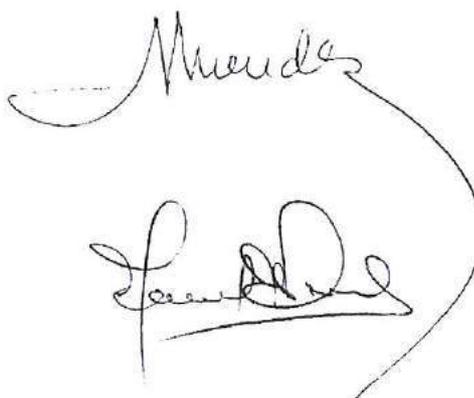
- No entanto, vamos continuar a sensibilizar as entidades competentes em ordem a encararem a necessidade da ampliação do cemitério através de soluções arquitetónicas e ambientais a estudar e a serem apresentadas após discussão pública.

- Requalificação dos espaços de venda de flores e ceras.

Aprovado em reunião do executivo realizado em 29 de novembro de 2016.

Presidente

(António Moutinho Mendes)



Secretário

(Manuel Silva Ribeiro de Almeida)



Tesoureiro

(Marta Luisa da Costa Pereira Dias)



Vogal

(Eduardo Moreira Pinto da Rocha)



Vogal

(Leonardo Jorge Moreira Fernandes)



Vogal

(Arnaldo Eduardo Pinho Guimarães da Silva)



Vogal

(Pedro António Maia Brandão)



PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2017



RELATÓRIO

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| I – INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 1. Enquadramento e Prioridades do Orçamento..... | 4 |
| 2. Apresentação Geral do Orçamento..... | 4 |
| II – PREVISÃO DAS RECEITAS | 6 |
| 3. Visão global das receitas..... | 6 |
| 4. Impostos diretos..... | 7 |
| 5. Taxas, multas e outras penalidades..... | 7 |
| 6. Transferências correntes..... | 8 |
| 7. Venda de bens e serviços correntes..... | 9 |
| III – PREVISÃO DAS DESPESAS | 10 |
| 8. Visão global das despesas..... | 10 |
| 9. Despesas com pessoal..... | 10 |
| 10. Despesas com aquisição de bens e serviços..... | 11 |
| 11. Transferências correntes..... | 11 |
| 12. Aquisição de bens de capital..... | 12 |
| 13. Classificação orgânica das despesas..... | 12 |

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| <i>Q. 1 - Receitas e despesas por classificação económica</i> | 5 |
| <i>Q. 2 - Regra do equilíbrio orçamental</i> | 5 |
| <i>Q. 3 - Comparação orçamental homóloga</i> | 6 |
| <i>Q. 4 - Receita por classificação económica</i> | 7 |
| <i>Q. 5 - Receita de taxas, multas e outras penalidades</i> | 8 |
| <i>Q. 6 - Receita de transferências correntes</i> | 9 |
| <i>Q. 7 - Despesas por classificação económica</i> | 10 |
| <i>Q. 8 - Despesas com pessoal por natureza económica</i> | 10 |
| <i>Q. 9 - Orçamento por unidade orgânica</i> | 12 |
| <i>Q. 10 - Despesas por classificação económica e orgânica</i> | 12 |

Índice de Figuras

| | |
|---|----|
| <i>Figura 1 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes</i> | 9 |
| <i>Figura 2 - Estrutura das transferências correntes</i> | 11 |

I – INTRODUÇÃO

1. Enquadramento e Prioridades do Orçamento

O orçamento constitui um dos principais instrumentos de política autárquica, devendo traduzir, fidedignamente, o Programa Autárquico iniciado em outubro de 2013. Assim, a presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos nesse mesmo programa.

A elaboração do orçamento para 2017 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A sua elaboração encontra-se condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2017 estar para aprovação, gerando incerteza e justificando prudência adicional.

As prioridades para o ano 2017 estão inseridas no orçamento através de 8 áreas estratégicas transversais à Autarquia que enquadram o programa autárquico iniciado em 2013, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

| | |
|--|-------------------------------------|
| 01 – Administração Autárquica | 05 – Ação Social |
| 02 – Serviços Administrativos | 06 – Saneamento e Salubridade |
| 03 – Educação | 07 - Mercados e Feiras |
| 04 – Cultura, Desporto e Tempos Livres | 08 – Infraestruturas e Equipamentos |

2. Apresentação Geral do Orçamento

A proposta de Orçamento para o próximo ano, prevê um montante de receitas e de despesas que acende a 903 008 euros. A totalidade do orçamento é composta por receitas correntes que suportam a despesa corrente de 763 381 euros, resultando um saldo corrente no valor de 139 627 euros, destinado a financiar projetos de investimento, previstos no Plano Plurianual de Investimentos.

Q. 1 - RECEITAS E DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

| RECEITAS | Valor | % | DESPESAS | Valor | % |
|------------------------------------|-------------------|----------------|------------------------------|-------------------|----------------|
| Receita corrente | 903 008,00 | 100,00% | Despesa corrente | 763 381,00 | 84,54% |
| Impostos Diretos | 79 974,00 | 8,86% | Despesas com pessoal | 432 166,00 | 47,86% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 195 006,00 | 21,60% | Aquisição de bens e serviços | 255 216,00 | 28,26% |
| Rendimentos de propriedade | 605,00 | 0,07% | Transferências correntes | 70 915,00 | 7,85% |
| Transferências Correntes | 544 098,00 | 60,25% | Outras despesas correntes | 5 084,00 | 0,56% |
| Venda de bens e serviços correntes | 83 320,00 | 9,23% | Despesa de capital | 139 627,00 | 15,46% |
| Outras receitas correntes | 5,00 | 0,00% | Aquisição de bens de capital | 139 627,00 | 15,46% |
| Receita capital | 0,00 | 0,00% | | | |
| Total Receita afetiva | 903 008,00 | 100,00% | Total Despesa afetiva | 903 008,00 | 100,00% |

No lado da receita, destaca-se o peso das transferências correntes, que totalizam 544 098 euros e que contribuem em 60,25% para a receita total. Destacam-se ainda as receitas provenientes de “Taxas, multas e outras penalidades” e “Venda de bens e serviços correntes”, com um peso na receita total de 21,60% e 9,23%, respetivamente.

Do lado da despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal, com uma contribuição de 47,86% na despesa total, seguida da aquisição de bens e serviços que contribui em 28,26% para a mesma. O somatório dos dois agrupamentos totaliza 76,12% do total da despesa.

Q. 2 - REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

| RECEITAS | | % | DESPESAS | | % | EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL | |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| Receitas Correntes | 903 008,00 | 100,00% | Despesas Correntes | 763 381,00 | 84,54% | Saldo Corrente | 139 627,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00% | Despesas de Capital | 139 627,00 | 15,46% | Saldo Capital | -139 627,00 |
| Total | 903 008,00 | 100,00% | | 903 008,00 | 100,00% | | 0,00 |

A regra do equilíbrio orçamental preconizada no POCAL e reforçada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A presente proposta de orçamento obedece a esta regra, apresentando para 2017 uma previsão de excedente corrente de 139 627 euros.

No que respeita à evolução do orçamento face ao ano de 2016, verifica-se um acréscimo da previsão inicial em 4,42pp. Releva-se, igualmente, um aumento da poupança corrente em 12 677 euros.

Q. 3 - COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

| Descrição | 2016 | | 2017 | | Variação | |
|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Receita corrente | 864 786,00 | 100,00% | 903 008,00 | 100,00% | 38 222,00 | 4,42% |
| Impostos Diretos | 76 964,00 | 8,90% | 79 974,00 | 8,86% | 3 010,00 | 3,91% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 178 577,00 | 20,65% | 195 006,00 | 21,60% | 16 429,00 | 9,20% |
| Rendimentos de propriedade | 1 015,00 | 0,12% | 605,00 | 0,07% | -410,00 | -40,39% |
| Transferências Correntes | 555 746,00 | 64,26% | 544 098,00 | 60,25% | -11 648,00 | -2,10% |
| Venda de bens e serviços correntes | 50 816,00 | 5,88% | 83 320,00 | 9,23% | 32 504,00 | 63,96% |
| Outras receitas correntes | 1 668,00 | 0,19% | 5,00 | 0,00% | -1 663,00 | -99,70% |
| Receita capital | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Total Receita efetiva | 864 786,00 | 100,00% | 903 008,00 | 100,00% | 38 222,00 | 4,42% |
| Despesa corrente | 737 836,00 | 85,32% | 763 381,00 | 84,54% | 25 545,00 | 3,46% |
| Despesas com pessoal | 406 461,00 | 47,00% | 432 166,00 | 47,86% | 25 705,00 | 6,32% |
| Aquisição de bens e serviços | 248 229,00 | 28,70% | 255 216,00 | 28,26% | 6 987,00 | 2,81% |
| Transferências correntes | 66 227,00 | 7,66% | 70 915,00 | 7,85% | 4 688,00 | 7,08% |
| Outras despesas correntes | 16 919,00 | 1,96% | 5 084,00 | 0,56% | -11 835,00 | -69,95% |
| Despesa de capital | 126 950,00 | 14,68% | 139 627,00 | 15,46% | 12 677,00 | 9,99% |
| Aquisição de bens de capital | 126 950,00 | 14,68% | 139 627,00 | 15,46% | 12 677,00 | 9,99% |
| Total Despesa efetiva | 864 786,00 | 100,00% | 903 008,00 | 100,00% | 38 222,00 | 4,42% |
| Saldo Corrente | 126 950,00 | | 139 627,00 | | 12 677,00 | 9,99% |

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

3. Visão global das receitas

Em 2017 prevê-se que a receita totalize os 903 008 euros, representando um aumento de 38 222 euros, relativamente ao ano transato. A contribuir para esse aumento estão o capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” e a “Venda de bens e serviços correntes”, com uma variação homóloga conjunta na ordem dos 21pp.

Em sentido contrário, prevê-se uma descida da receita pelas transferências correntes em 11 648 euros face ao ano transato.

Q. 4 - RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

| Descrição | 2016 | | 2017 | | Variação | |
|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Receita corrente | 864 786,00 | 100,00% | 903 008,00 | 100,00% | 38 222,00 | 4,42% |
| Impostos Diretos | 76 964,00 | 8,90% | 79 974,00 | 8,86% | 3 010,00 | 3,91% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 178 577,00 | 20,65% | 195 006,00 | 21,60% | 16 429,00 | 9,20% |
| Rendimentos de propriedade | 1 015,00 | 0,12% | 605,00 | 0,07% | -410,00 | -40,39% |
| Transferências Correntes | 555 746,00 | 64,26% | 544 098,00 | 60,25% | -11 648,00 | -2,10% |
| Venda de bens e serviços correntes | 50 816,00 | 5,88% | 83 320,00 | 9,23% | 32 504,00 | 63,96% |
| Outras receitas correntes | 1 668,00 | 0,19% | 5,00 | 0,00% | -1 663,00 | -99,70% |
| Receita capital | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Total Receita efetiva | 864 786,00 | 100,00% | 903 008,00 | 100,00% | 38 222,00 | 4,42% |

4. Impostos diretos

A receita da freguesia por impostos diretos reporta-se ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia para 2017 ascende a 8,86pp, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita no valor de 79 974 euros.

5. Taxas, multas e outras penalidades

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso das cobranças de Taxas, multas e outras penalidades, que ascendem a 195 006 euros e constituem a segunda maior fonte de receita do Orçamento, representando 21,60pp da receita total.

Comparativamente ao ano transato estima-se que estas receitas apresentem um aumento de 16 429 euros, ou seja, 9,20pp. Para este resultado contribui, essencialmente, a cobrança de taxa pela utilização do espaço da Feira Semanal de Senhora da Hora, com um aumento de 17 187 euros.

Q. 5 - RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

| Descrição | 2016 | 2017 | Variação | |
|---|-------------------|-------------------|------------------|--------------|
| | | | Valor | % |
| Taxas, multas e outras penalidades | | | | |
| Mercados e Feiras - Senhora da Hora | 129 967,00 | 147 154,00 | 17 187,00 | 13,22% |
| Mercados e Feiras - S. Mamede | 6 521,00 | 4 430,00 | -2 091,00 | -32,07% |
| Canídeos | 4 359,00 | 4 673,00 | 314,00 | 7,20% |
| Secretaria | 8 200,00 | 8 777,00 | 577,00 | 7,04% |
| Cemitério | 29 520,00 | 29 962,00 | 442,00 | 1,50% |
| Multas e penalidades diversas | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 178 577,00 | 195 006,00 | 16 429,00 | 9,20% |

6. Transferências correntes

As Transferências correntes constituem a maior fonte de receita do Orçamento da União de Freguesias, responsáveis por 60,25pp da receita total, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita no valor de 544 098 euros.

As transferências com origem na Administração Central apresentam para 2017, o valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2017 – “Mapa XX – Transferências para as freguesias”.

A proposta reflete, em termos homólogos, um aumento ilíquido do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) em cerca de 4,14pp, traduzindo-se em termos homólogos por 14 192 euros.

Em sentido descendente, verifica-se uma perda da receita inerente ao Protocolo de Apresentações Quinzenais, estimado em cerca de 14 mil euros

O remanescente das transferências correntes provém, fundamentalmente, do acordo de execução estabelecido com o Município de Matosinhos e das transferências previstas ao abrigo dos protocolos, atualmente em vigor, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

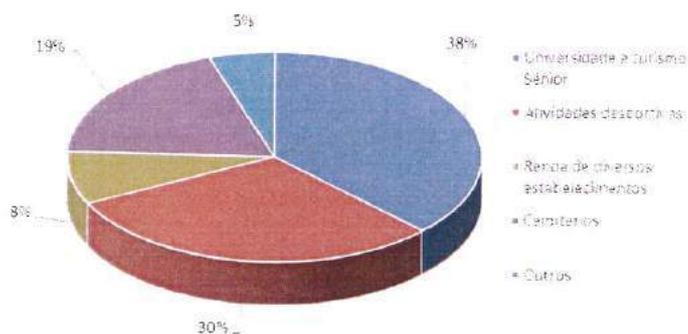
Q. 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

| Descrição | 2016 | 2017 | Variação | Variação |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Transferências Correntes | | | | |
| Privadas | 500,00 | 5,00 | -495,00 | 100,00% |
| Fundo de Financiamento das Freguesias | 342 813,00 | 357 005,00 | 14 192,00 | 4,14% |
| Remuneração - Eleito Local | 35 436,00 | 35 493,00 | 57,00 | 0,16% |
| Apresentações quinzenais | 13 835,00 | 0,00 | -13 835,00 | -100,00% |
| Gabinete de Inserção Profissional | 22 638,00 | 22 638,00 | 0,00 | 0,00% |
| Programas Ocupacionais | 4 025,00 | 4 025,00 | 0,00 | 0,00% |
| Programas de Estágio | 5,00 | 0,00 | -5,00 | -100,00% |
| Município de Matosinhos | 124 389,00 | 124 389,00 | 0,00 | 0,00% |
| Recenseamento Eleitoral | 1 319,00 | 257,00 | -1 062,00 | -80,52% |
| Atos Eleitorais | 10 500,00 | 0,00 | -10 500,00 | -100,00% |
| Instituições sem fins lucrativos | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 100,00% |
| Famílias | 281,00 | 281,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total | 555 746,00 | 544 098,00 | -11 648,00 | -2,10% |

7. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 9,23pp das receitas totais (83 320 euros), e aqui merecem especial atenção as receitas provenientes da Universidade e Turismo Sénior com uma previsão para 2017 de 31 113 euros (38pp), seguidas das receitas provenientes das Atividades Desportivas com uma previsão de 25 207 euros (30pp).

FIGURA 1 - ESTRUTURA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES



Realça-se um aumento homólogo de 32 504 no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", fundamentalmente, pela criação do projeto "Universidade Sénior Ser+".

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

8. Visão global das despesas

A despesa autárquica para 2017, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e distribuída por diversos agrupamentos económicos, estima-se que ascenda a 903 008 euros, destinando-se a despesas de natureza corrente o montante de 763 381 euros (84,54pp).

A dotação excedente, no valor de 139 627 euros, estará disponível para alavancar o investimento, através da aquisição de bens de capital previstos no PPI.

Q. 7 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

| Descrição | 2016 | | 2017 | | Variação | |
|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Despesa corrente | 737 836,00 | 85,32% | 763 381,00 | 84,54% | 25 545,00 | 3,46% |
| Despesas com pessoal | 406 461,00 | 47,00% | 432 166,00 | 47,86% | 25 705,00 | 6,32% |
| Aquisição de bens e serviços | 248 229,00 | 28,70% | 255 216,00 | 28,26% | 6 987,00 | 2,81% |
| Transferências correntes | 66 227,00 | 7,66% | 70 915,00 | 7,85% | 4 688,00 | 7,08% |
| Outras despesas correntes | 16 919,00 | 1,96% | 5 084,00 | 0,56% | -11 835,00 | -69,95% |
| Despesa de capital | 126 950,00 | 14,68% | 139 627,00 | 15,46% | 12 677,00 | 9,99% |
| Aquisição de bens de capital | 126 950,00 | 14,68% | 139 627,00 | 15,46% | 12 677,00 | 9,99% |
| Total Despesa efetiva | 864 786,00 | 100,00% | 903 008,00 | 100,00% | 38 222,00 | 4,42% |

9. Despesas com pessoal

Para o ano de 2017 prevê-se despesas com pessoal na ordem dos 432 166 euros, apresentando-se como o agrupamento da despesa com maior afetação do orçamento, com um peso de 47,86pp da despesa total.

Q. 8 - DESPESAS COM PESSOAL POR MATUREZA ECONÓMICA

| Descrição | 2016 | 2017 | Variação | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------|
| | | | Valor | % |
| Despesas com pessoal | | | | |
| Remunerações certas e permanentes | 314 775,00 | 336 351,00 | 21 575,00 | 6,85% |
| Abonos variáveis e eventuais | 19 010,00 | 19 979,00 | 969,00 | 5,10% |
| Contribuições para Segurança Social | 72 675,00 | 75 836,00 | 3 161,00 | 4,35% |
| Total | 406 461,00 | 432 166,00 | 25 705,00 | 6,32% |

Da análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal é possível verificar um aumento total de 6,32%, em relação ao ano anterior. Esta subida, traduzida em 25 705 euros deve-se, fundamentalmente, à revisão das avenças do pessoal em regime de tarefa e/ou avença e, respetivos encargos da entidade com a Segurança Social dos mesmos.

10. Despesas com aquisição de bens e serviços

A despesa com aquisição de bens e serviços prevê um montante superior ao previsto no ano anterior, traduzido num acréscimo de 2,81pp.

A este agrupamento da despesa serão afetos 28,26pp do orçamento, o que representa em termos absolutos, 255 216 euros.

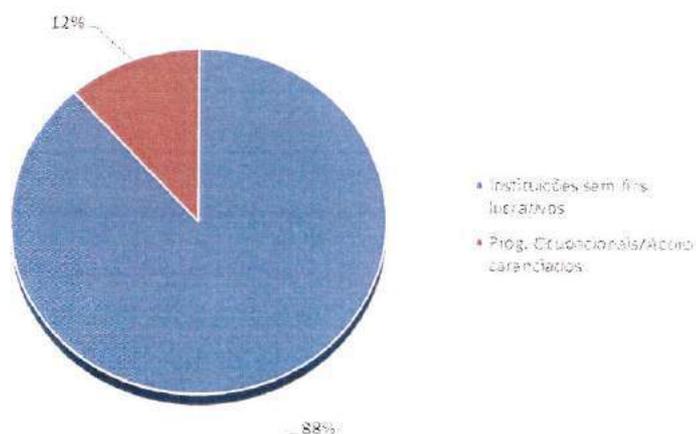
De notar que a previsão das despesas com aquisição de serviços foi acrescida da taxa de inflação prevista pelo BCE para o ano de 2017 (1,30pp).

11. Transferências correntes

As transferências correntes englobam as transferências para instituições sem fins lucrativos, e no âmbito social, para famílias, quer através de Contratos de Emprego e Inserção, quer pela atribuição de apoios a famílias sinalizadas como estando em situações de pobreza extrema.

Do montante total previsto para transferências correntes (70 915 euros), 88pp destinam-se a pagamentos previstos no âmbito social, cultural e educacional. Os restantes 12pp estão afetos ao Fundo de Emergência Social e ao Programa Contrato Emprego-Inserção.

FIGURA 2 - ESTRUTURA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



12. Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital, representam 15,46pp da despesa total, totalizando 139 627 euros. Este agrupamento económico agrega para além das despesas com locação financeira, os investimentos com intervenção direta da autarquia.

A análise ao PPI permitirá identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais, classificadas neste agrupamento.

13. Classificação orgânica das despesas

As despesas orçamentais para o ano de 2017 estão agrupadas de acordo com uma estrutura orgânica que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, permitindo uma maior responsabilização pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 8 classificações orgânicas:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01 – Administração Autárquica | 05 – Ação Social |
| 02 – Serviços Administrativos | 06 – Saneamento e Salubridade |
| 03 – Educação | 07 - Mercados e Feiras |
| 04 – Cultura, Desporto e Tempos Livres | 08 – Infraestruturas e Equipamentos |

Q. 9 - ORÇAMENTO POR UNIDADE ORGÂNICA

| Designação | Valor | % |
|---------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01. Administração Autárquica | 236 802,00 | 26,22% |
| 02. Serviços Administrativos | 205 441,00 | 22,75% |
| 03. Educação | 119 120,00 | 13,19% |
| 04. Cultura, desporto e tempos livres | 120 135,00 | 13,30% |
| 05. Ação Social | 85 802,00 | 9,50% |
| 06. Saneamento e Salubridade | 55 489,00 | 6,14% |
| 07. Mercados e feiras | 59 614,00 | 6,60% |
| 08. Infraestruturas e equipamentos | 20 605,00 | 2,28% |
| Total Despesa efetiva | 903 008,00 | 100,00% |

Q. 10 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

| Descrição | 01. | 02. | 03. | 04. | 05. | 06. | 07. | 08. |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Despesa corrente | 97 175,00 | 205 441,00 | 119 120,00 | 120 135,00 | 85 802,00 | 55 489,00 | 59 614,00 | 20 605,00 |
| Despesas com pessoal | 60 169,00 | 149 703,00 | 72 863,00 | 32 344,00 | 55 903,00 | 47 576,00 | 13 608,00 | 0,00 |
| Aquisição de bens e serviços | 31 922,00 | 49 563,00 | 44 652,00 | 40 105,00 | 14 360,00 | 7 908,00 | 46 001,00 | 5 147,00 |
| Transferências correntes | 0,00 | 6 075,00 | 1 605,00 | 47 636,00 | 15 539,00 | 5,00 | 5,00 | 15 458,00 |
| Outras despesas correntes | 5 084,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de capital | 139 627,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de bens de capital | 139 627,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Despesa efetiva | 236 802,00 | 205 441,00 | 119 120,00 | 120 135,00 | 85 802,00 | 55 489,00 | 59 614,00 | 20 605,00 |



ANEXOS

Anexo I

(Instruções para a elaboração do Orçamento para 2017)

PROJECTO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA
2017 DA UNIÃO DE FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA
DA HORA



UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

Data: 24/11/2016

Índice

| | |
|--|----|
| 1 - Âmbito e Objectivos | 3 |
| 2 - Metodologia | 3 |
| 3 - Princípios e Regras Orçamentais | 4 |
| 4 - Procedimentos Técnicos e Administrativos e Método de Avaliação | 5 |
| 4.1 - Receita | 5 |
| 4.2 - Despesa | 7 |
| 5 - Conclusão | 10 |



1 - Âmbito E Objetivos

O presente relatório surge no âmbito do projeto de apoio à elaboração da Proposta de Orçamento para 2017 da União de Freguesias, conforme solicitado pelo órgão executivo da autarquia.

Aproveitamos para relembrar os procedimentos afetos, e os pressupostos utilizados, em cada uma das fases subjacentes ao presente projeto, realçando as etapas previstas:

Fase I – Preparação e envio das Minutas dos Mapas de Apoio à Proposta de Orçamento para 2017 pela GESNORT (concluída);

Fase II – Preenchimento e reenvio das Minutas dos Mapas de Apoio pelo executivo da autarquia (concluída);

Fase III – Análise crítica da informação recebida e aplicação da mesma na proposta de orçamento, tendo em conta os princípios e regras orçamentais (concluída);

Fase IV – Apresentação de relatório preliminar, para apreciação do executivo da autarquia (concluída);

Fase V – Entrega do relatório final, após ajustamentos propostos na fase anterior.

O executivo da União de Freguesias tem como responsabilidade a transmissão de toda a informação que entender ser necessária para a realização do presente trabalho.

2 – Metodologia

A Metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2017 da União de Freguesias consistiu na definição de Procedimentos Administrativos e Técnicos e Métodos de Avaliação, os quais serão aplicados ao nível de cada Grupo ou Sub agrupamento.

O processo de elaboração da proposta de Orçamento de 2017 foi efetuado com base na informação específica da receita e despesa prevista para o próximo exercício, disponibilizada pela autarquia no âmbito do objetivo proposto.

Este documento contém a descrição de todos os Procedimentos Técnicos e Administrativos, bem como os Métodos de Avaliação (Avaliação Direta e Média dos últimos exercícios) adotados na preparação da presente proposta de Orçamento da Receita e da Despesa.

O método de Avaliação Direta assentará na consideração das receitas tendo por base documentos fiáveis, certos e/ou finais. Por sua vez, para as receitas que estejam em conformidade com a sua efetiva atribuição e sem definição final de montantes, a sua previsão obedecerá ao critério de Dados Históricos.

O critério da Média dos Últimos Exercícios assenta na média aritmética dos resultados registados nos últimos anos económicos. O POCAL exige a sua aplicação a receitas de variação irregular, como são as importâncias provenientes das taxas e tarifas, estabelecendo-se como medida de avaliação, "a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração" (alínea a) do ponto 3.3.1).

Há, no entanto, exceções a esta regra, se por exemplo uma nova taxa for criada pela autarquia. Obviamente, a previsão da respetiva arrecadação ter-se-á que fazer por Avaliação Direta, ponderando-se os fatores ocasionadores da correspondente cobrança, de modo a poder efetuar-se o cálculo de valor estimado para o mesmo.

3 - Princípios e Regras Orçamentais

Na elaboração da proposta de orçamento para 2017 da União de Freguesias foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A proposta de orçamento obedeceu à classificação económica prevista no DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e à estrutura orgânica definida pela autarquia.

4 - Procedimentos Administrativos e Técnicos e Métodos de Avaliação

Os procedimentos afetos e os pressupostos utilizados na preparação do presente projeto foram os seguintes:

4.1 - Receita

Impostos, Taxas e Tarifas

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) O cálculo do valor a inscrever no orçamento respeitou o disposto na alínea a), do ponto 3.3. – Regras Previsionais do POCAL, com a alteração do Decreto – Lei n.º 84-A/2002.
Ficou determinado que o mês de elaboração do orçamento fosse o setembro. Sendo assim, este será o mês de referência para identificar as receitas históricas a considerar.
2. Método de Avaliação
 - a) Somatório das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, com limite de 50%.
 - b) Valor residual.

Rendimentos de propriedade – juros

1. Procedimentos Administrativos e Técnicos
 - a) Cálculo do montante a receber no exercício de 2017 proveniente das aplicações financeiras.
2. Método de Avaliação
 - a) Somatório dos recebimentos arrecadados nos últimos 24 meses, com limite de 50%.



Transferências do Orçamento de Estado

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) Fundo de Financiamento de Freguesias: Mapa XX do Orçamento de Estado para 2017 – Transferências para as Freguesias.
 - b) Remuneração do Presidente ao abrigo do Estatuto de Permanência a tempo inteiro.

2. Método de Avaliação
 - a) Avaliação Direta.
 - b) Avaliação Direta.



Acordos, Contratos Programa e Protocolos

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) Cálculo dos valores a receber para o exercício de 2017 do protocolo estabelecido com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional de Matosinhos no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), bem como os montantes previstos com a eventual celebração de novos Contratos de Emprego Inserção (CEI).
 - b) Determinação dos montantes a serem transferidos pela Município de Matosinhos ao abrigo do acordo de execução em vigor.
 - c) Cálculo dos valores previstos receber para o exercício de 2017 associados a transferências de verbas por parte de sociedades privadas e famílias.

2. Método de Avaliação
 - a) Avaliação Direta.
 - b) Avaliação Direta.
 - c) Valor residual.

4.2 - Despesa

Remunerações Certas e Permanentes

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) Remunerações do órgão executivo: cálculo de remuneração e/ou compensação mensal a que têm direito o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro de acordo com a legislação em vigor.
 - b) Remunerações com pessoal do quadro e pessoal em regime de tarefa e avença: cálculo de todos os contratos em vigor à data de elaboração do orçamento.
 - c) Representação: cálculo de despesas de representação atribuídas ao presidente de acordo com a legislação em vigor.
 - d) Subsídio de refeição: cálculo dos valores a que têm direito todos os funcionários, tendo em conta a legislação em vigor, sem previsão de faltas e descontando-se o montante correspondente aos dias de férias.
 - e) Subsídio de Férias e Natal: cálculo dos valores a pagar, ao pessoal do quadro, de acordo com a legislação em vigor, com inclusão dos dois subsídios extraordinários, a pagar em junho e novembro, ao Presidente da autarquia.

2. Método de Avaliação
 - a) Avaliação Direta

Abonos variáveis ou eventuais

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) Abono para falhas: cálculo da compensação mensal atribuído a funcionários cuja atribuição se justifica pela responsabilidade que exige, conforme fixado em lei.
 - b) Outros suplementos e prémios: cálculo da compensação atribuída, através de senhas de presença, aos elementos da autarquia (vogais e membros da Assembleia de Freguesia) presentes nas reuniões definidas.
 - c) Restantes suplementos: como regra de precaução, o cálculo das despesas relacionadas com os restantes suplementos deverá ser efetuado com base nos valores executados no último exercício.



2. Método de Avaliação

- a) Avaliação Direta.
- b) Avaliação Direta.
- c) Dados históricos do último exercício.

Segurança Social

1. Procedimento Administrativo e Técnico

- a) Subsídio familiar a crianças e jovens e outras prestações familiares: cálculo dos valores a que têm direito todos os funcionários, tendo em conta a legislação em vigor.
- b) Contribuições para a Segurança Social e CGA: aplicação dos coeficientes indicados por lei, aos valores calculados para as remunerações do pessoal e do eleito local.
- c) Contribuições para a ADSE: cálculo dos valores com base nos montantes reembolsados no último ano.

2. Método de Avaliação

- a) Avaliação Direta.
- b) Avaliação Direta.
- c) Dados históricos do último exercício.

Aquisição de bens e serviços

1. Procedimento Administrativo e Técnico

- a) Identificação de todos os contratos em execução e outros a realizar, tanto de fornecedores de bens, como de prestadores de serviços.
- b) Identificação de despesas estruturais que não estando sustentadas em contratos, se consideram essenciais ao normal funcionamento dos serviços autárquicos (material de secretaria, material de construção, transportes e comunicações, ...).

2. Método de Avaliação

- a) Avaliação Direta.
- b) Dados históricos do último exercício.

Transferências Correntes

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) Identificação de todos os contratos, programas e protocolos elaborados a favor de terceiros, bem como definição dos apoios a conceder a famílias carenciadas.

2. Método de Avaliação
 - a) Avaliação Direta

Outras despesas correntes

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) Identificação de despesas estruturais não contempladas nas rubricas de aquisição de bens e serviços, mas que estão inerentes ao funcionamento dos serviços autárquicos, tais como impostos e taxas e despesas bancárias.

2. Método de Avaliação
 - a) Dados históricos do último exercício.

Aquisição de Bens de Capital

1. Procedimento Administrativo e Técnico
 - a) Identificação de projetos/ações e respetivas componentes de investimentos.

2. Método de Avaliação
 - a) Avaliação Direta

5 - Conclusão

Como corolário deste projeto, apresentamos a Proposta de Orçamento para 2017 da União de Freguesias, efetuada com base na informação disponibilizada pelo executivo da Junta de Freguesia e através da aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos, bem como dos métodos de avaliação indicados no Capítulo 4 do presente relatório.

Os documentos apresentados, como parte integrante do Relatório Final, refletem as correções e os ajustamentos que o executivo da Junta de Freguesia considerou necessários para a conclusão da Proposta de Orçamento.

Este documento integra a Proposta de Orçamento para 2017, sendo constituído pelos seguintes anexos:

- Proposta Orçamento Receita 2017;
- Proposta Orçamento Despesa 2017;
- Plano Plurianual de Investimentos.

De salientar a pronta e sempre disponível cooperação que, em todos os momentos, a União de Freguesias dispensou à GESNORT, fazendo com que no decurso do trabalho os problemas fossem resolvidos da melhor forma.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE RECEITA - 2017

| | | |
|--|----------------------|-------------------------------|
| ENTIDADE | ORÇAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017 |
| FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HO | | |

PÁGINA : 1

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTE |
|--------------------|---|-------------------|
| | RECEITAS CORRENTES | 903.008,00 |
| 01 | IMPOSTOS DIRECTOS | 79.974,00 |
| 01.02 | Outros | 79.974,00 |
| 01.02.02 | IMI | 79.974,00 |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 195.006,00 |
| 04.01 | TAXAS | 195.001,00 |
| 04.01.23 | Taxas específicas das autarquias locais | 195.001,00 |
| 04.01.23.01 | Mercados e feiras | 151.584,00 |
| 04.01.23.01.01 | Mercados e feiras - Senhora da Hora | 147.154,00 |
| 04.01.23.01.02 | Mercados e feiras - S Mamede | 4.430,00 |
| 04.01.23.04 | Canideos | 4.673,00 |
| 04.01.23.99 | Outras taxas | 38.744,00 |
| 04.01.23.99.03 | Secretaria | 8.777,00 |
| 04.01.23.99.04 | Cemitério | 29.962,00 |
| 04.01.23.99.99 | Outras | 5,00 |
| 04.02 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 5,00 |
| 04.02.99 | Multas e penalidades diversas | 5,00 |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 605,00 |
| 05.02 | Juros - Sociedades financeiras | 605,00 |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras | 605,00 |
| 06 | Transferências correntes | 544.098,00 |
| 06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 5,00 |
| 06.01.02 | Sociedades Privadas | 5,00 |
| 06.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 419.161,00 |
| 06.03.01 | Estado | 392.498,00 |
| 06.03.01.04 | Fundo Financiamento das Freguesias | 357.005,00 |
| 06.03.01.05 | Outras | 35.493,00 |
| 06.03.07 | Serviços e fundos autónomos | 26.663,00 |
| 06.03.07.01 | Apresentações quinzenais | 22.638,00 |
| 06.03.07.02 | Gabinete de Inserção Profissional | 4.025,00 |
| 06.05 | Administração Local | 124.646,00 |
| 06.05.01 | Continente | 124.646,00 |
| 06.05.01.01 | Município de Matosinhos | 124.646,00 |
| 06.05.01.01.01 | Município de Matosinhos | 124.389,00 |
| 06.05.01.01.02 | Recenseamento Eleitoral | 257,00 |
| 06.07 | Instituições sem fins lucrativos | 5,00 |
| 06.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | 5,00 |
| 06.08 | Famílias | 281,00 |
| 06.08.01 | Famílias | 281,00 |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 83.320,00 |
| 07.01 | Venda de bens | 255,00 |
| 07.01.03 | Publicações e impressos | 255,00 |
| 07.02 | Serviços | 76.313,00 |
| 07.02.01 | Aluguer de espaços e equipamentos | 5,00 |
| 07.02.08 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos | 56.320,00 |
| 07.02.08.02 | Serviços recreativos | 39.094,00 |
| 07.02.08.02.01 | Serviços recreativos - Turismo Sénior | 3.730,00 |
| 07.02.08.02.02 | Universidade Sénior | 27.383,00 |
| 07.02.08.02.03 | Férias desportivas | 7.981,00 |
| 07.02.08.04 | Serviços desportivos | 17.226,00 |
| 07.02.09 | Serviços específicos das autarquias | 19.983,00 |
| 07.02.09.02 | Resíduos Sólidos | 4.954,00 |
| 07.02.09.02.01 | Recolha de Cera e resíduos metálicos | 922,00 |
| 07.02.09.02.02 | Outros | 4.032,00 |
| 07.02.09.05 | Serviços cemitérios | 15.029,00 |
| 07.02.99 | Outros | 5,00 |
| 07.02.99.01 | Postos Atendimento Cidadão | 5,00 |
| 07.03 | Rendas | 6.752,00 |
| 07.03.01 | Habitacões | 752,00 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------------------|
| ENTIDADE FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HO | ORÇAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017 |
|--|----------------------|----------------------------------|

PÁGINA : 2

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|--------------------|----------------------------------|------------|
| 07.03.02 | Rendas - edificios | 6.000,00 |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5,00 |
| 08.01 | Terrenos e recursos naturais | 5,00 |
| 08.01.99 | Outras receitas correntes | 5,00 |
| 08.01.99.99 | Diversas | 5,00 |
| | RECEITAS DE CAPITAL | |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 903.008,00 |

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

Em 29 de NOVEMBRO de 2016
[Signature]

Em 21 de Dezembro de 2016
[Signature]

[List of handwritten signatures]
 Rui Ribeiro
 Nuno Brandão
 Leonardo Fernandes
 [Signature]
 [Signature]

Susane Ribeiro
 Marcelo Rosário Filaretas

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE DESPESA - 2017

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| ENTIDADE | ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017 |
| FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA | | |

PÁGINA : 1

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

| C O D Í G O S | | D E S I G N A Ç Ã O | M O N T A N T E | |
|---------------|--------------------|--|-----------------|-------------------|
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| 01.03 | | ORGÃOS DA AUTARQUIA | 236.802,00 | |
| | | D E S P E S A S C O R R E N T E S | | |
| | 01 | DESPESAS COM PESSOAL | | 97.175,00 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 60.169,00 |
| | 01.01.01 | Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos | | 41.453,00 |
| | | | | 29.926,00 |
| | 01.01.11 | Representação | | 6.666,00 |
| | 01.01.13 | Subsídio de refeição | | 1.045,00 |
| | 01.01.14 | Subsídio de férias e de Natal | | 3.816,00 |
| | 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | | 6.492,00 |
| | 01.02.04 | Ajudas de Custo | | 50,00 |
| | 01.02.13 | Outros suplementos e prémios | | 6.442,00 |
| | 01.02.13.03 | Senhas de presença | | 6.442,00 |
| | 01.03 | Segurança social | | 12.224,00 |
| | 01.03.01 | Encargos com a saúde | | 6.154,00 |
| | 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 5.474,00 |
| | 01.03.05.02 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | | 5.474,00 |
| | 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | | 5.474,00 |
| | 01.03.09 | Seguros | | 596,00 |
| | 01.03.09.01 | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | | 596,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 31.922,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 3.271,00 |
| | 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas | | 2.728,00 |
| | 02.01.18 | Livros e documentação técnica | | 334,00 |
| | 02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração | | 59,00 |
| | 02.01.21 | Outros bens | | 150,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 28.651,00 |
| | 02.02.10 | Transportes | | 864,00 |
| | 02.02.12 | Seguros | | 816,00 |
| | 02.02.13 | Deslocações e estadas | | 50,00 |
| | 02.02.14 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | | 16.550,00 |
| | 02.02.17 | Publicidade | | 5.336,00 |
| | 02.02.20 | Outros trabalhos especializados | | 3.022,00 |
| | 02.02.22 | Serviços de saúde | | 1.263,00 |
| | 02.02.25 | Outros serviços | | 750,00 |
| | 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 750,00 |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 5.084,00 |
| | 06.02 | Diversas | | 5.084,00 |
| | 06.02.01 | Impostos e taxas | | 1.621,00 |
| | 06.02.03 | Outras | | 3.463,00 |
| | 06.02.03.02 | Iva pago | | 165,00 |
| | 06.02.03.04 | Serviços bancários | | 798,00 |
| | 06.02.03.05 | Outras | | 2.500,00 |
| | 06.02.03.05.01 | Outras | | 2.500,00 |
| | | D E S P E S A S D E C A P I T A L | | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 139.627,00 |
| | 07.01 | Investimentos | | 139.627,00 |
| | 07.01.03 | Edifícios | | 60.000,00 |
| | 07.01.03.01 | Instalações de serviços | | 45.000,00 |
| | 07.01.03.02 | Instalações desportivas e recreativas | | 5.000,00 |
| | 07.01.03.03 | Mercados e instalações de fiscalização sanitária | | 5.000,00 |
| | 07.01.03.07 | Outros | | 5.000,00 |
| | 07.01.04 | Construções diversas | | 60.000,00 |
| | 07.01.04.01 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | | 5.000,00 |
| | 07.01.04.05 | Parques e jardins | | 35.000,00 |
| | 07.01.04.09 | Sinalização e trânsito | | 5.000,00 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | | |
|----------------|--|--|------------|-----------|------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | |
| 02 | 07.01.04.12 | Cemitérios | 205.441,00 | 10.000,00 | |
| | 07.01.04.13 | Outros | | 5.000,00 | |
| | 07.01.06 | Material de transporte | | 5.000,00 | |
| | 07.01.06.02 | Outro | | 5.000,00 | |
| | 07.01.07 | Equipamento de informática | | 5.000,00 | |
| | 07.01.08 | Software informático | | 500,00 | |
| | 07.01.09 | Equipamento administrativo | | 5.000,00 | |
| | 07.01.11 | Ferramentas e utensílios | | 627,00 | |
| | 07.01.15 | Outros investimentos | | 3.500,00 | |
| | | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | | 205.441,00 |
| | 01 | DESPESAS COM PESSOAL | | | 149.703,00 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | | 114.758,00 |
| | 01.01.04 | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | | | 83.104,00 |
| | 01.01.04.01 | Pessoal em funções | | | 83.104,00 |
| | 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | | 8.400,00 |
| | 01.01.13 | Subsidio de refeição | | | 9.398,00 |
| | 01.01.14 | Subsidio de férias e de Natal | | | 13.851,00 |
| | 01.01.15 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade | | | 5,00 |
| | 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | | | 3.256,00 |
| | 01.02.02 | Horas extraordinárias | | | 1.084,00 |
| | 01.02.04 | Ajudas de Custo | | | 50,00 |
| 01.02.05 | Abono para falhas | | 2.072,00 | | |
| 01.02.07 | Colaboração técnica e especializada | | 50,00 | | |
| 01.03 | Segurança social | | 31.689,00 | | |
| 01.03.02 | Outros encargos com a saúde | | 4.739,00 | | |
| 01.03.03 | Subsidio familiar a criança e jovens | | 50,00 | | |
| 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 25.267,00 | | |
| 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | | 1.730,00 | | |
| 01.03.05.02 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | | 23.117,00 | | |
| 01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações | | 16.811,00 | | |
| 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | | 6.306,00 | | |
| 01.03.05.03 | Outros | | 420,00 | | |
| 01.03.09 | Seguros | | 1.633,00 | | |
| 01.03.09.01 | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | | 1.633,00 | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 49.663,00 | | |
| 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 9.870,00 | | |
| 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 150,00 | | |
| 02.01.04 | Limpeza e higiene | | 963,00 | | |
| 02.01.07 | Vestuário e artigos pessoais | | 50,00 | | |
| 02.01.08 | Material de escritório | | 6.180,00 | | |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica | | 437,00 | | |
| 02.01.21 | Outros bens | | 2.240,00 | | |
| 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 39.793,00 | | |
| 02.02.01 | Encargos das instalações | | 12.482,00 | | |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene | | 250,00 | | |
| 02.02.03 | Conservação de bens | | 139,00 | | |
| 02.02.09 | Comunicações | | 14.184,00 | | |
| 02.02.10 | Transportes | | 434,00 | | |
| 02.02.12 | Seguros | | 144,00 | | |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas | | 50,00 | | |
| 02.02.15 | Formação | | 500,00 | | |
| 02.02.19 | Assistência técnica | | 11.410,00 | | |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados | | 50,00 | | |
| 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 150,00 | | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 6.075,00 | | |
| 04.08 | Famílias | | 6.075,00 | | |
| 04.08.02 | Outras | | 6.075,00 | | |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | | |
|----------------|----------------------|--|------------|------------|------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | |
| 03 | 04.08.02.01 | Programas ocupacionais EDUCAÇÃO | 119.120,00 | 6.075,00 | |
| | 01 | DESPESAS CORRENTES | | 119.120,00 | |
| | 01.01 | DESPESAS COM PESSOAL | | 72.863,00 | |
| | 01.01.04 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 53.656,00 | |
| | | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | | 40.616,00 | |
| | 01.01.04.01 | Pessoal em funções | | 40.616,00 | |
| | 01.01.13 | Subsídio de refeição | | 6.265,00 | |
| | 01.01.14 | Subsídio de férias e de Natal | | 6.770,00 | |
| | 01.01.15 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade | | 5,00 | |
| | 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | | 4.792,00 | |
| | 01.02.02 | Horas extraordinárias | | 319,00 | |
| | 01.02.04 | Ajudas de Custo | | 50,00 | |
| | 01.02.07 | Colaboração técnica e especializada | | 50,00 | |
| | 01.02.10 | Subsídio de trabalho nocturno | | 4.373,00 | |
| | 01.03 | Segurança social | | 14.415,00 | |
| | 01.03.02 | Outros encargos com a saúde | | 311,00 | |
| | 01.03.03 | Subsídio familiar a criança e jovens | | 50,00 | |
| | 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 13.074,00 | |
| | 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | | 781,00 | |
| | 01.03.05.02 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | | 12.293,00 | |
| | 01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações | | 2.443,00 | |
| | 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | | 9.850,00 | |
| | 01.03.09 | Seguros | | 980,00 | |
| | 01.03.09.01 | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | | 980,00 | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 44.652,00 | |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 14.638,00 | |
| | 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 15.866,00 | |
| | 02.01.04 | Limpeza e higiene | | 9.570,00 | |
| | 02.01.07 | Vestuário e artigos pessoais | | 2.202,00 | |
| | 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio | | 150,00 | |
| | 02.01.21 | Outros bens | | 2.716,00 | |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 30.014,00 | |
| | 02.02.03 | Conservação de bens | | 723,00 | |
| | 02.02.10 | Transportes | | 12.835,00 | |
| | 02.02.12 | Seguros | | 590,00 | |
| | 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 15.866,00 | |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1.605,00 | |
| | 04.07 | Instituições sem fins lucrativos | | 1.600,00 | |
| | 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | | 1.600,00 | |
| | 04.08 | Famílias | | 5,00 | |
| | 04.08.02 | Outras | | 5,00 | |
| | 04.08.02.01 | Programas ocupacionais | | 5,00 | |
| 04 | | CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES | | 120.135,00 | 120.135,00 |
| | 01 | DESPESAS CORRENTES | | 120.135,00 | |
| | 01.01 | DESPESAS COM PESSOAL | | 32.344,00 | |
| | 01.01.04 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 25.934,00 | |
| | | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | | 12.720,00 | |
| | 01.01.04.01 | Pessoal em funções | | 12.720,00 | |
| | 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | 9.000,00 | |
| | 01.01.13 | Subsídio de refeição | 2.089,00 | | |
| | 01.01.14 | Subsídio de férias e de Natal | 2.120,00 | | |
| | 01.01.15 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade | 5,00 | | |
| | 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 1.608,00 | | |
| | 01.02.02 | Horas extraordinárias | 50,00 | | |
| | 01.02.04 | Ajudas de Custo | 50,00 | | |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|--|-----------|------------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 01.02.07 | Colaboração técnica e especializada | | 50,00 |
| | 01.02.10 | Subsídio de trabalho nocturno | | 1.458,00 |
| | 01.03 | Segurança social | | 4.802,00 |
| | 01.03.02 | Outros encargos com a saúde | | 50,00 |
| | 01.03.03 | Subsídio familiar a criança e jovens | | 50,00 |
| | 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 4.371,00 |
| | 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | | 50,00 |
| | 01.03.05.02 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | | 3.871,00 |
| | 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | | 3.871,00 |
| | 01.03.05.03 | Outros | | 450,00 |
| | 01.03.09 | Seguros | | 331,00 |
| | 01.03.09.01 | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | | 331,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 40.105,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 4.922,00 |
| | 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 31.629,00 |
| | 02.01.04 | Limpeza e higiene | | 458,00 |
| | 02.01.07 | Vestuário e artigos pessoais | | 342,00 |
| | 02.01.08 | Material de escritório | | 150,00 |
| | 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio | | 717,00 |
| | 02.01.21 | Outros bens | | 3.255,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 35.183,00 |
| | 02.02.01 | Encargos das instalações | | 2.301,00 |
| | 02.02.03 | Conservação de bens | | 50,00 |
| | 02.02.10 | Transportes | | 400,00 |
| | 02.02.17 | Publicidade | | 350,00 |
| | 02.02.18 | Vigilância e segurança | | 453,00 |
| | 02.02.25.01 | Outros serviços- Universidade Ser + | | 22.437,00 |
| | 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 9.192,00 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 47.686,00 |
| | 04.07 | Instituições sem fins lucrativos | | 47.681,00 |
| | 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | | 47.681,00 |
| | 04.08 | Famílias | | 5,00 |
| | 04.08.02 | Outras | | 5,00 |
| | 04.08.02.01 | Programas ocupacionais | | 5,00 |
| 05 | | ACÇÃO SOCIAL | 85.802,00 | 5,00 |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 85.802,00 |
| | 01 | DESPESAS COM PESSOAL | | 55.903,00 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 53.217,00 |
| | 01.01.04 | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | | 5,00 |
| | 01.01.04.04 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | | 5,00 |
| | 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | 53.202,00 |
| | 01.01.13 | Subsídio de refeição | | 5,00 |
| | 01.01.14 | Subsídio de férias e de Natal | | 5,00 |
| | 01.03 | Segurança social | | 2.686,00 |
| | 01.03.02 | Outros encargos com a saúde | | 5,00 |
| | 01.03.03 | Subsídio familiar a criança e jovens | | 5,00 |
| | 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 2.671,00 |
| | 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | | 5,00 |
| | 01.03.05.02 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | | 5,00 |
| | 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | | 5,00 |
| | 01.03.05.03 | Outros | | 2.661,00 |
| | 01.03.09 | Seguros | | 5,00 |
| | 01.03.09.01 | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | | 5,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 14.360,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 600,00 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|---|-----------|-----------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 9.813,00 |
| | 02.01.08 | Material de escritório | | 250,00 |
| | 02.01.21 | Outros bens | | 350,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 13.760,00 |
| | 02.02.10 | Transportes | | 3.667,00 |
| | 02.02.19 | Assistência técnica | | 280,00 |
| | 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 9.813,00 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 15.539,00 |
| | 04.07 | Instituições sem fins lucrativos | | 13.425,00 |
| | 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | | 13.425,00 |
| | 04.08 | Famílias | | 2.114,00 |
| | 04.08.02 | Outras | | 2.114,00 |
| | 04.08.02.01 | Programas ocupacionais | | 5,00 |
| | 04.08.02.02 | Fundo Emergência Social | | 2.109,00 |
| | | SANEAMENTO E SALUBRIDADE | | |
| | | DESPESAS CORRENTES | 55.489,00 | 55.489,00 |
| | 01 | DESPESAS COM PESSOAL | | 47.576,00 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 34.373,00 |
| | 01.01.04 | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | | 25.878,00 |
| | 01.01.04.01 | Pessoal em funções | | 25.878,00 |
| | 01.01.13 | Subsidio de refeição | | 4.177,00 |
| | 01.01.14 | Subsidio de férias e de Natal | | 4.313,00 |
| | 01.01.15 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade | | 5,00 |
| | 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | | 3.831,00 |
| | 01.02.02 | Horas extraordinárias | | 366,00 |
| | 01.02.04 | Ajudas de Custo | | 500,00 |
| | 01.02.07 | Colaboração técnica e especializada | | 50,00 |
| | 01.02.10 | Subsidio de trabalho nocturno | | 2.915,00 |
| | 01.03 | Segurança social | | 9.372,00 |
| | 01.03.02 | Outros encargos com a saúde | | 753,00 |
| | 01.03.03 | Subsidio familiar a criança e jovens | | 50,00 |
| | 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 7.955,00 |
| | 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) | | 91,00 |
| | 01.03.05.02 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | | 7.864,00 |
| | 01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações | | 1.884,00 |
| | 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | | 5.980,00 |
| | 01.03.09 | Seguros | | 614,00 |
| | 01.03.09.01 | Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | | 614,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 7.908,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 4.892,00 |
| | 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 350,00 |
| | 02.01.04 | Limpeza e higiene | | 658,00 |
| | 02.01.07 | Vestuário e artigos pessoais | | 1.551,00 |
| | 02.01.21 | Outros bens | | 2.683,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.016,00 |
| | 02.02.01 | Encargos das instalações | | 2.566,00 |
| | 02.02.03 | Conservação de bens | | 50,00 |
| | 02.02.10 | Transportes | | 50,00 |
| | 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 350,00 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 5,00 |
| | 04.08 | Famílias | | 5,00 |
| | 04.08.02 | Outras | | 5,00 |
| | 04.08.02.01 | Programas ocupacionais | | 5,00 |
| | | MERCADOS E FEIRAS | | 5,00 |
| | | DESPESAS CORRENTES | 59.614,00 | 59.614,00 |
| | 01 | DESPESAS COM PESSOAL | | 13.608,00 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 12.960,00 |
| | 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | 12.960,00 |

06

07

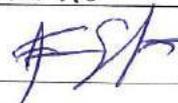
| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|--------------------------|-------------|--|-----------|------------|
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 01.03 | Segurança social | | 648,00 |
| | 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 648,00 |
| | 01.03.05.03 | Outros | | 648,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 46.001,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 1.153,00 |
| | 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 296,00 |
| | 02.01.04 | Limpeza e higiene | | 334,00 |
| | 02.01.21 | Outros bens | | 819,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 44.848,00 |
| | 02.02.01 | Encargos das instalações | | 11.447,00 |
| | 02.02.02 | Limpeza e higiene | | 4.436,00 |
| | 02.02.03 | Conservação de bens | | 50,00 |
| | 02.02.10 | Transportes | | 50,00 |
| | 02.02.18 | Vigilância e segurança | | 28.569,00 |
| | 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 296,00 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 5,00 |
| | 04.08 | Famílias | | 5,00 |
| | 04.08.02 | Outras | | 5,00 |
| | 04.08.02.01 | Programas ocupacionais | | 5,00 |
| | | INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS | 20.605,00 | 5,00 |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 20.605,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 20.605,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 5.147,00 |
| | 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 4.781,00 |
| | 02.01.02.01 | Gasolina | | 150,00 |
| | 02.01.02.02 | Gasóleo | | 4.145,00 |
| | 02.01.02.99 | Outros | | 332,00 |
| | 02.01.21 | Outros bens | | 520,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 15.458,00 |
| | 02.02.03 | Conservação de bens | | 5.043,00 |
| | 02.02.08 | Locação de outros bens | | 1.476,00 |
| | 02.02.10 | Transportes | | 341,00 |
| | 02.02.12 | Seguros | | 5.217,00 |
| | 02.02.19 | Assistência técnica | | 1.282,00 |
| | 02.02.20 | Outros trabalhos especializados | | 1.945,00 |
| | 02.02.25.02 | Outros serviços - Outros | | 154,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | | | | 903.008,00 |

78

Em 29 de NOVEMBRO de 2016




Em 21 de Dezembro de 2016



Susana Ribeiro
 Maria do Rosário F. Machado

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

| OBJECTIVO | CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | COD/GR/AN/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FORMA DE FINANCIAMENTO | | | RESSON S/VEL. | DATAS | | EX | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | OUTROS | TOTAL PREVISÃO | | | | | | | | |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|---------------------|------------------------|-------|-------|---------------|------------|------------|----|-------------------------------------|------------|--------------|----------------|------|--------|----------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | | ANOS SEQUENTES | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO | NÃO DEFINIDO | 2018 | 2019 | | | 2020 | | | | | | | |
| 1. | | | FUNÇÕES GERAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | | | SERVÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | | | Administração Geral | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | | | Aquisição de bens de capital | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | 0103/07010301 | 01 | Instalações de serviços | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 45.000,00 | 45.000,00 | | | | 45.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.1. | 0103/07010302 | 02 | Instalações desportivas e recreativas | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.2. | 0103/07010303 | 03 | Meios e instalações de fiscalização sanitária | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.3. | 0103/07010307 | 04 | Outros | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.4. | 0103/07010401 | 05 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.5. | 0103/07010405 | 06 | Parques e jardins | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 35.000,00 | 35.000,00 | | | | 35.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.6. | 0103/07010409 | 07 | Sinalização e trânsito | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.7. | 0103/07010412 | 08 | Centários | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | 10.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.8. | 0103/07010413 | 09 | Outros | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.9. | | 1 | Aquisição de bens de capital | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.10. | 0103/07010602 | 10 | Material de transporte - Outro | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.11. | 0103/070107 | 11 | Equipamento de informática | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1.12. | 0103/070108 | 12 | Software informático | | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | | 500,00 | 500,00 | | | | 500,00 | | | | | | | | |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 130.500,00 | 130.500,00 | | | | | 130.500,00 | | | | | | | |

| OBJETIVO DA ECONOMICA | CODIGO DA ECONOMICA | CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESERVA | DATAS | | EX | DESESAZ DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------|-----------|----------------------------|------------------------|-------|-------|---------|------------|------------|----|------------------------------------|--------------|----------------|------|------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | AC | RA | PC | | INICIO | FIM | | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEQUENTES | | | TOTAL PREVISÃO | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | DEFINIDO | NÃO DEFINIDO | 2018 | 2019 | 2020 | | | | | | | |
| A. TRANSPORTE ... | | | | | | | | | | | | TOTAL | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | 0103/070109 | 13 | 2017/13 | Equipamento administrativo | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | 130.500,00 | 130.500,00 | | | | 130.500,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 100 | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | 5.000,00 | | | | | | |
| 1.1.1. | 0103/070111 | 14 | 2017/14 | Ferretamentas e utensilios | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | 627,00 | 627,00 | | | | 627,00 | | | | | | |
| | | | | | | | 100 | | | | | 3.500,00 | 3.500,00 | | | | 3.500,00 | | | | | | |
| 1.1.1. | 0103/070115 | 15 | 2017/15 | Outros investimentos | 100.0 | 100.0 | 100.0 | Execu | 2017/01/01 | 2017/12/31 | | 139.627,00 | 139.627,00 | | | | 139.627,00 | | | | | | |
| TOTAL GERAL ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJEITO TECNICO
- 2 - ALOCADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUIDA
- 9 - CONCLUIDA

Em 29 de NOVEMBRO de 2016

Muendes

Em 21 de Dezembro de 2016

FSF

Luiz Carlos

Leandro Fernandes

Jussara Ribeiro

Francisco Rosário

Fernandes

Amelhus

[Handwritten signature]

DONAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

| RECEITAS | MONTANTE | % |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 01 IMPOSTOS DIRECTOS | 79.974,00 | 8.9 |
| 02 IMPOSTOS INDIRECTOS | 195.006,00 | 21.6 |
| 03 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 605,00 | 0.1 |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 544.098,00 | 60.3 |
| 05 Rendimentos da propriedade | 83.320,00 | 9.2 |
| 06 Transferências correntes | 5,00 | 0.0 |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 903.008,00 | 100.0 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | |
| 09 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | |
| 10 ACTIVOS FINANCEIROS | | |
| 11 PASSIVOS FINANCEIROS | | |
| 12 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | | |
| TOTAL GERAL | 903.008,00 | 100.0 |

| DESPESAS | MONTANTE | % |
|---|-------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 DESPESAS COM PESSOAL | 432.166,00 | 47.9 |
| 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 255.216,00 | 28.3 |
| 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS | 70.915,00 | 7.9 |
| 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 05 Subsídios | 5.084,00 | 0.6 |
| 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 763.381,00 | 84.5 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | |
| 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 139.627,00 | 15.5 |
| 09 ACTIVOS FINANCEIROS | | |
| 10 PASSIVOS FINANCEIROS | | |
| 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 139.627,00 | 15.5 |
| TOTAL GERAL | 903.008,00 | 100.0 |

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
FREGUESIA S. MAMEDE INFESTA e SRA. HORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

| RECEITAS | MONTANTE | DESPESAS | MONTANTE |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| Correntes | 903.008,00 | Correntes | 763.381,00 |
| De capital | | De capital | 139.627,00 |
| Outras Receitas | | Outras Despesas | |
| Total | 903.008,00 | Total | 903.008,00 |
| Serviços Municipalizados | | Serviços Municipalizados | |
| Total Geral | 903.008,00 | Total Geral | 903.008,00 |

Em 29 de NOVEMBRO de 2016

Em 21 de Dezembro de 2016

Mmeeds
Rui to Rolley
Leonor
Victor Francisco
Leonardo Fernandes
Fantello

Susane Ribeiro
Maria do Rosário F. Martins